



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL

ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.607.635/0001-01
Rua André Negreiros, 103 – Centro / Candéal - Bahia

DECRETO Nº. 028 – DE 27 DE MARÇO DE 2007.

“Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.”

○ **PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEAL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 102 – de 21 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

I – Do Poder Executivo Municipal:

a) Representantes da Secretaria de Ação Social ou órgão equivalente;

TITULAR: Glauce de Miranda Souza
SUPLENTE: José Carlos Lima dos Santos

b) Representantes da Secretaria da Saúde;

TITULAR: Edson de Andrade
SUPLENTE: Maralucia Silva de Oliveira

c) Representantes da Secretaria da Educação;

TITULAR: Rosemeire Santana Lima
SUPLENTE: Edilando de Lima Cordeiro

d) Representantes da Secretaria da Administração ;

TITULAR: Crisângela Gardênia Cordeiro de Oliveira Nere
SUPLENTE: Bárbara Santana de Carvalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.607.635/0001-01

Rua André Negreiros, 103 – Centro / Candéa - Bahia

II - Da Sociedade Civil:

a) Representantes da Igreja Católica;

TITULAR: Eliete Santos Reis

SUPLENTE: Maria Amélia Martins de Santana

b) Representantes das Igrejas Evangélicas;

TITULAR: Edevaldo Mota Cordeiro

SUPLENTE: Joana Pereira Lima

c) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

TITULAR: Valdiclelia Ramos Miranda

SUPLENTE: Romário da Silva

d) Representantes da Associação de Mães;

TITULAR: Maria Lignalva de Jesus Miranda

SUPLENTE: Valdira Pires Martins

Art 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEAL, 27 de março de 2007.


RIBEIRO TAVARES
Prefeito Municipal


ANTONIO MARTINS FILHO
Secretário de Administração e Finanças